

101955189

Goiânia, 01 de Abril de 2020

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PROGRAMAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL DE CAIXA ORGANIZADORA EM PAPELÃO**  
**A27XL43XP37A C/ ALÇAS E PASSAGEM LATERAL.**  
TR N.8774/2020

De: Suprimentos - ALMOXARIFADO

Para: Setor de Compras

**1.MATERIAL**

Espécie padronizada de materiais de MATERIAIS DE EXPEDIENTE do HDT .

**2.DESCRICÃO MINUCIOSA DO MATERIAL.**

CAIXA ORGANIZ. EM PAPELÃO A27XL43XP37A C/ ALÇAS E PASSAGEM LATERAL.

**3.DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**

Para o estoque no ALMOXARIFADO, a serem utilizadas pelos setores da unidade do HDT. Faz-se necessária a aquisição de CAIXA ORGANIZADORA EM PAPELÃO A27XL43XP37A C/ ALÇAS E PASSAGEM previamente padronizados para utilização no HDT a fim de organizar os processos de compras e pagamentos garantindo o armazenamento e qualidade das informações contidas nestes para atendimento das fiscalizações e auditorias – considerando o relatório da posição de estoque atual dos subestoques, alerta de consumo diário crítico em anexo e do consumo médio trimestral fornecidos pelo sistema MV2000. O item constantes neste Termo de Referência fora padronizado nessa instituição pela Comissão de padronização da unidade, sendo essencial aos controles pertinentes.. A aquisição dos mesmos se justifica pela necessidade de mantê-los disponíveis para utilização nesses setores quando indicados. Sendo assim, segue a solicitação de compra nº 8530 para tal publicação e a conseqüente autorização de compra. .

**4.QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

3.000 UNIDADES

**5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

José Antônio Barreto Tomaz  
Coordenador de Suprimentos  
HDT/HAA/ISG

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irremovíveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no hospital de doenças tropicais – HDT hospital de doenças tropicais – HDT DAS 08:00 ÀS 18:00 dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00h às 12:00h impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 ( cinco ) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais

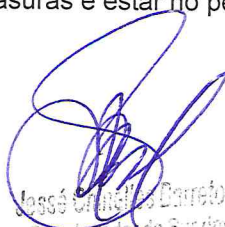
## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 ( Sessenta ) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. OLINDA, QUADRA H4, LOTE 01 AO 03, PARK LOZANDES, CEP 74884-120, Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.



José Carlos Duarte Tomaz  
Coordenador de Suprimentos  
HDT/HAA/ISG

-----  
Coordenação de Suprimentos